

ATA DA 2.474ª SESSÃO PLENÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA  
PARAÍBA – CEE/PB.

1 Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão Plenária  
2 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, através de webconferência, da qual participaram  
3 os (as) conselheiros (as): Adelaide Alves Dias – presidenta deste Conselho; Adriana Bezerra  
4 Cavalcanti Medeiros Nóbrega; Adriana Valéria Santos Diniz; Audiléia Gonçalo da Silva; Elinaldo  
5 Macedo Alves de Lima; Fernanda Daniella de França Bezerril; Jair de Oliveira Soares; José  
6 Luciano Albino Barbosa; Marcos de Andrade Segundo; Maria Sônia Barbalho de Macedo; Maria  
7 Tatiany Leite Andrade; Neilze Correia de Melo Cruz; Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo;  
8 Ronaldo Barbosa Ferreira; Ronaldo Benício de Melo; e Túlio Carlos Silva Antunes. Constatando  
9 que havia quórum, a presidenta Adelaide Alves abriu a sessão, cumprimentou os (as) conselheiros  
10 (as) e apresentou a pauta com a ordem dos trabalhos do dia, que fora disponibilizada no e-mail  
11 institucional dos (as) conselheiros (as) 1- Aprovação de pauta; 2- Resenha das Câmaras: a)  
12 Relatora: presidenta da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF), conselheira  
13 Neilze Correia; b) Relatora: presidente da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e  
14 Ensino Superior (CEMES), conselheira Audiléia Gonçalo; 4- Pauta da Presidência: Informações  
15 e/ou pronunciamentos do (as) conselheiros (as). O conselheiro Ronaldo Barbosa solicitou a  
16 inclusão, na pauta, de proposta de criação de uma revista sobre educação intitulada: “Assunta bem:  
17 um espaço de conversa sobre educação”. Essa pauta foi aprovada por todos (as). Prosseguindo, a  
18 presidenta Adelaide Alves passou a palavra à conselheira Neilze Correia, para seu relato das  
19 atividades da CEIEF, na reunião de hoje. Após cumprimentar todos (as), a conselheira apresentou  
20 os pareceres que foram relatados e aprovados, referentes aos seguintes Processos: n.º 2023/42604,  
21 em que o Centro Educacional Santa Clara Ltda./Escola Passos Firmes, localizado no município de  
22 Campina Grande, solicita renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil e  
23 renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – o parecer do relator  
24 Ronaldo Ferreira fora favorável às solicitações e à convalidação dos estudos; n.º 2024/37106, em  
25 que Edenilza Soares de Araújo solicita equivalência dos estudos realizados por Heloísa de Araújo  
26 Yano, em Portugal – o parecer da relatora Fernanda Daniella Bezerril fora favorável à solicitação;  
27 n.º 2023/18661, em que o Educandário Bastos, localizado no município de Borborema, solicita  
28 renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil e reconhecimento do Ensino



29 Fundamental – o parecer da relatora Maria Tatiany Andrade fora favorável às solicitações e à  
30 convalidação dos estudos. Encerrada a fala da conselheira Neilze Correia, o Plenário homologou  
31 os pareceres relatados. Continuando, a presidenta Adelaide Alves passou a palavra à conselheira  
32 Audiléia Gonçalo, que, após cumprimentar todos (as), apresentou os pareceres relatados na  
33 CEMES referentes aos seguintes Processos: n.º SEE-PRC-2021/16944, em que a ECIT Alice  
34 Carneiro, localizada em João Pessoa–PB, solicita reconhecimento do Curso Técnico em  
35 Hospedagem – o conselheiro Marcos fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2022/07201, em  
36 que a ECIT Profa. Nicéa Claudino Pinheiro, localizada em Cajazeiras–PB, solicita reconhecimento  
37 do Curso Técnico em Vestuário – o conselheiro Marcos fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-  
38 2023/41164, em que o Instituto Tecnológico e Profissionalizante Integris, localizado em Sousa–  
39 PB, solicita credenciamento da Instituição para ofertar Cursos Técnicos e Profissionalizantes na  
40 modalidade presencial e autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agente  
41 Comunitário de Saúde na modalidade presencial – o conselheiro Marcos fora favorável às  
42 solicitações; n.º SEE-PRC-2023/13156, em que o Colégio Risco e Rabisco, localizado em Areia–  
43 PB, solicita renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, renovação do  
44 reconhecimento do Ensino Fundamental, renovação do reconhecimento do Ensino Médio e  
45 mudança de nome fantasia – o conselheiro Marcos fora favorável às solicitações; n.º SEE-PRC-  
46 2023/02028, em que o Qualipro – Núcleo de Qualificação Profissional, localizado em João  
47 Pessoa–PB, solicita autorização para funcionamento do Curso Técnico em Zootecnia, Eixo  
48 Tecnológico: Recursos Naturais, nível médio, na modalidade EaD – o conselheiro Elinaldo  
49 colocara o Processo em diligência para que a Instituição informe se houve abertura de algum  
50 Processo no CEE/PB comunicando mudança de endereço; e, caso a resposta seja positiva, informar  
51 o número do Processo aberto e encaminhar o documento da Receita Federal referente ao n.º do  
52 CNPJ compatível com o efetivo endereço de funcionamento da instituição; também para que retire,  
53 do PPP, o item 6 – “Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores”;  
54 e, do Plano de Curso, o item 9 – “Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências  
55 Anteriores”; para que insira a Planta Baixa do prédio como também encaminhe o Processo para a  
56 GEPPE solicitando explicações para o fato de, no Relatório de Inspeção Prévia, constar um  
57 endereço diferente do contido no requerimento e para que acoste, a esse relatório, fotos das  
58 dependências da instituição; n.º SEE-PRC-2024/37175, em que a ECIT Monsenhor José Sinfrônio  
59 de Assis Filho, localizada em Itaporanga–PB, solicita reconhecimento do Curso Técnico em



60 Produção de Moda – o conselheiro Elinaldo fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-  
61 2022/07824, em que a ECIT Presidente João Goulart, localizada em João Pessoa–PB, solicita  
62 reconhecimento do curso Técnico em Hospedagem – o conselheiro Elinaldo colocara o Processo  
63 em diligência para ser remetido à GEPPE, para que esta esclareça as informações do relatório  
64 anexado ao Processo e faça uma nova inspeção prévia, uma vez que a informação é que o prédio  
65 está em reforma e não atende ao critério de acessibilidade; dessa forma, o Processo fica  
66 impossibilitado de aprovação; n.º SEE-PRC-2024/34130, em que o CEJAPRO – Centro de  
67 Educação de Jovens e Adultos e Integração Profissional, localizado em João Pessoa–PB, solicita  
68 mudança de endereço – o conselheiro José Luciano colocara o Processo em diligência para que a  
69 Instituição faça as devidas modificações nas informações sobre sua área de atuação – o Conselho  
70 Estadual de Educação disciplina o funcionamento das instituições educacionais públicas e privadas  
71 relativas ao Sistema Estadual de Ensino da Paraíba, portanto sua área de atuação legal está  
72 circunscrita ao Estado da Paraíba – polos EaD, por exemplo, não podem funcionar para além desse  
73 limite (estadual) –; observou-se também que o credenciamento da instituição está vencido; solicita-  
74 se, então, informação sobre abertura de Processo de atualização junto ao CEE/PB; também para  
75 que encaminhe o Processo à GEPPE e, a partir do que for exposto na Inspeção Prévia, informar  
76 dados precisos quanto à infraestrutura correspondente aos cursos ofertados no novo endereço,  
77 assim como a demonstração atualizada das autorizações para funcionamento como consta na fl.  
78 67 do Processo; n.º SEE-PRC-2024/31086, em que o CETO – Centro de Ensino Técnico,  
79 localizado em João Pessoa–PB, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – o  
80 conselheiro José Luciano colocara o Processo em diligência para ser remetido à Assessoria  
81 Técnica para que seja realizada uma nova análise técnica para maior instrução do Processo quanto  
82 ao que disciplina a Resolução CEE n.º 340/2001, especialmente no que diz respeito ao Capítulo  
83 IV – Da documentação; n.º SEE-PRC-2024/39276, em que sr. Patrick Aquino de Araújo Gouveia,  
84 residente em João Pessoa–PB, solicita equivalência de seus estudos realizados em Portugal,  
85 referentes ao Ensino Médio e Validação do Certificado/Diploma – a conselheira Adriana Diniz  
86 colocara o Processo em diligência para que o aluno apresente a comprovação de estudos relativos  
87 ao 8º e ao 9º ano do Ensino Fundamental (ou equivalente no sistema de Portugal), e para que o  
88 Conselho designe uma Instituição Educativa, nos termos da Resolução, para analisar e emitir  
89 parecer sobre o pedido de revalidação do Curso Técnico em Multimídia; n.º SEE-PRC-  
90 2023/01703, em que o Qualipro – Núcleo de Qualificação Profissional, localizado em João




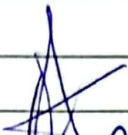


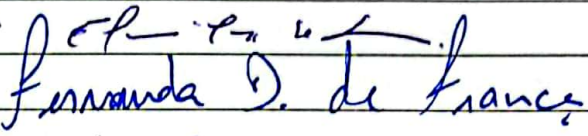



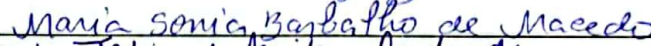

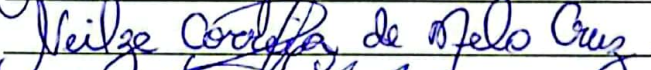
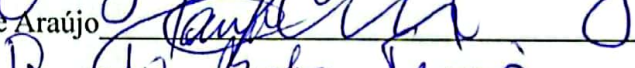
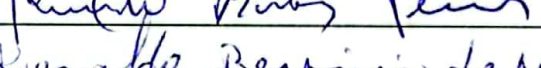
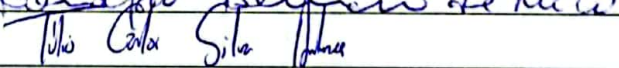
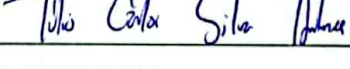


91 Pessoa–PB, solicita autorização para funcionamento do Curso Técnico em Saneamento, Eixo  
92 Tecnológico: Infraestrutura, nível médio, na modalidade EaD – a conselheira Adriana Diniz fora  
93 favorável ao arquivamento do Processo com base na Resolução CEE/PB n.º 200/2021, uma vez  
94 que fora constatado que tanto os documentos apresentados como a inspeção técnica apresentam  
95 problemas, como descrito na análise; recomenda-se que seja aberto um novo Processo  
96 apresentando toda a documentação e cumprindo os procedimentos de acordo com o prescrito nas  
97 normativas; n.º SEE-PRC-2024/33274, em que a sra. Sabrina Lacerda Fonseca Molinari,  
98 responsável legal pelo aluno Henrique Lacerda Fonseca Fittipaldi Molinari, residente em João  
99 Pessoa–PB, solicita equivalência dos estudos realizados por seu filho no Canadá, referentes ao  
100 Ensino Médio – o conselheiro Ronaldo Benício colocara o Processo em diligência, tendo em vista  
101 que o estudante Henrique Lacerda Fonseca Fittipaldi Molinari cursara, no Canadá, o  
102 correspondente ao Ensino Fundamental brasileiro como comprovado pela documentação anexada  
103 aos autos; portanto, solicita-se que a senhora Sabrina Lacerda Fonseca Molinari refaça o  
104 requerimento solicitando equivalência de estudos referentes ao Ensino Fundamental (não ao  
105 Ensino Médio, como consta no requerimento), o qual deverá ser anexado ao Processo, que será  
106 redirecionado para distribuição na CEIEF; n.º SEE-PRC-2021/16938, em que a ECIT José Rocha  
107 Sobrinho, localizada em Bananeiras–PB, solicita reconhecimento do Ensino Médio Técnico com  
108 oferta do Curso Técnico em Hospedagem – a conselheira Audiléia fora favorável à solicitação; n.º  
109 SEE-PRC-2024/35551, em que a ECIT José Rocha Sobrinho, localizada em Bananeiras–PB,  
110 solicita reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros – a conselheira Audiléia fora  
111 favorável à solicitação. Encerrada a fala da conselheira Audiléia Gonçalo, o Plenário homologou  
112 os pareceres relatados. Dando sequência, já na pauta da Presidência, a presidenta Adelaide Alves  
113 passou a palavra ao conselheiro Ronaldo Barbosa para a leitura da proposta de criação da revista.  
114 O conselheiro apresentou sua proposta falando que: “Criar um espaço de construção de  
115 conhecimentos, ideias e práticas educativas é um desafio permanente de quem, no seu dia a dia,  
116 tem a educação como objeto de estudos e vivências. Mas, se este desafio nos coloca em situações  
117 nem sempre fáceis de superá-las, desafio maior ainda é manter uma publicação de forma  
118 permanente. Desde a parte gráfica até a parte financeira e, além disso, manter um rigor científico  
119 inerente à construção teórica de saberes da educação”. Mesmo com as dificuldades apresentadas,  
120 o conselheiro propôs arriscar e lançar o primeiro exemplar de uma revista que, logo de início, terá  
121 a responsabilidade de estampar a marca do Conselho Estadual de Educação da Paraíba e mostrar



122 a competência de seus membros. Continuou dizendo que, de início, é preciso ter um tema central  
123 e seus assuntos; cada assunto será transformado em artigos; e cada artigo será redigido por algum  
124 (a) dos (as) conselheiros (as) e um (a) ou dois (duas) ou mais convidados (as) para abrir o tema.  
125 Esses (as) convidados (as) serão especialistas, pesquisadores (as) do tema. Ele destacou que a  
126 revista terá um Conselho Editorial responsável pela preparação, seleção de artigos e temas e  
127 assuntos dos números seguintes – “Penso que esse Conselho Editorial seja composto por até 5  
128 (cinco) pessoas e será dele a decisão final sobre a seleção dos artigos que irão compor a revista a  
129 partir de seu 2º número”. Como sugestão, citou algumas ideias para o primeiro número da Revista  
130 Assunta Bem: um espaço de conversas sobre educação que traz como temática: “Os Desafios da  
131 Educação e sua Prática na sala de aula – discutindo alguns assuntos: Metodologia docente e as  
132 pedras nesse caminho; O foco é o aluno e ele sabe disso?; A violência dentro da escola e a escola  
133 violentada; O novo Ensino Médio e o novo plano nacional de Educação; Educação Especial e  
134 Direitos Humanos: o que se quer com isto?; Gênero e Educação: É preciso avançar nesta discussão;  
135 Atravessando o conhecimento: Uma conversa sobre o Currículo na Educação fundamental;  
136 Educação profissional ou como é situada a categoria trabalho no ensino profissionalizante?”. Após  
137 a apresentação da proposta, ficou acordado que os (as) conselheiros (as) acrescentariam sugestões  
138 e contribuições que serão discutidas na próxima reunião plenária. Prosseguindo, a presidenta  
139 Adelaide Alves informou que a Comissão de Visita *in loco*, composta pelos conselheiros Jair de  
140 Oliveira, Ronaldo Benício e Túlio Antunes, já realizou duas visitas a instituições e, na manhã desta  
141 sexta-feira (dia 8), se reunirá com a Presidência do CEE/PB para discutir e deliberar sobre a  
142 confecção do Relatório da Visita *in loco*, bem como outros procedimentos. Por sua vez, a  
143 conselheira Adriana Diniz informou que o XXII Encontro Nacional de Didática e Práticas de  
144 Ensino – ENDIPE estava acontecendo hoje na UFPB, com debates muito interessantes e com a  
145 participação de mais de 2.000 (duas mil) pessoas. Informou que amanhã (dia 8), a programação  
146 desse Encontro continuará na UFPB; e, no sábado (dia 9), no Teatro Pedra do Reino. Concluídos  
147 os trabalhos, e não havendo mais inscritos para pronunciamentos, a presidenta Adelaide Alves  
148 declarou encerrada a Sessão e, para constar, eu, Raylene Ribeiro Viana, secretária executiva –  
149 CEE/PB, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pela presidenta, pelos conselheiros e  
150 pelas conselheiras. Conselho Estadual de Educação da Paraíba, em João Pessoa–PB, em 7 de  
151 novembro de 2024.

152

- 153   
Adelaide Alves Dias
- 154   
Raylene Ribeiro Viana
- 155
- 156 Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega 
- 157 Adriana Valéria Santos Diniz 
- 158 Audiléia Gonçalo da Silva 
- 159 Elinaldo Macedo Alves de Lima 
- 160 Fernanda Daniella de França Bezerril 
- 161 Jair de Oliveira Soares 
- 162 José Luciano Albino Barbosa 
- 163 Marcos de Andrade Segundo 
- 164 Maria Sônia Barbalho de Macedo 
- 165 Maria Tatiany Leite Andrade 
- 166 Neilze Correia de Melo Cruz 
- 167 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo 
- 168 Ronaldo Barbosa Ferreira 
- 169 Ronaldo Benício de Melo 
- 170 Túlio Carlos Silva Antunes 
- 171 ATA DA REUNIÃO DO DIA 07/11/2024.



ATA DA 2.475ª SESSÃO PLENÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA  
PARAÍBA – CEE/PB.

1 Aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão  
2 Plenária do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na sala de reuniões da Casa Civil do  
3 Governador, da qual participaram os (as) conselheiros (as): Ronaldo Barbosa Ferreira – vice-  
4 presidente deste Conselho, hoje na função de presidente; Audiléia Gonçalo da Silva; Elinaldo  
5 Macedo Alves de Lima; Fernanda Daniella de França Bezerril; Jair de Oliveira Soares; José  
6 Luciano Albino Barbosa; Marcos de Andrade Segundo; Maria Sônia Barbalho de Macedo; Maria  
7 Tatiany Leite Andrade; Neilze Correia de Melo Cruz; Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo; e  
8 Ronaldo Benício de Melo. Foi justificada a ausência da presidenta Adelaide Alves Dias, que estava  
9 representando o CEE/PB no Encontro da Região Nordeste de Estratégia para Cooperação Técnica  
10 – Planos Decenais de Educação, em Fortaleza; e da conselheira Adriana Valéria Santos Diniz, que  
11 estava participando de um evento da UFPB, e a do conselheiro Túlio Carlos Silva Antunes, que  
12 estava a serviço da Secretaria de Educação Estadual da Paraíba. Constatando que havia quórum, o  
13 presidente em exercício, Ronaldo Barbosa, abriu a sessão, cumprimentou os (as) conselheiros (as)  
14 e apresentou a pauta com a ordem dos trabalhos do dia, que fora disponibilizada no e-mail  
15 institucional dos (as) conselheiros (as) 1- Aprovação de pauta; 2- Aprovação de Atas; 3- Resenha  
16 das Câmaras: a) Relatora: presidenta da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental  
17 (CEIEF), conselheira Neilze Correia; b) Relator: vice-presidente da Câmara de Ensino Médio,  
18 Educação Profissional e Ensino Superior (CEMES), conselheiro José Luciano; 4- Pauta da  
19 Presidência: a) Discussões e sugestões a respeito da criação da Revista: Assunta Bem; b)  
20 Informações e/ou pronunciamentos do (as) conselheiros (as). Essa pauta foi aprovada por todos  
21 (as). Em seguida, o presidente em exercício colocou em apreciação a ata da Sessão Plenária do dia  
22 31 de outubro de 2024 e a ata do dia 7 de novembro de 2024, que foram aprovadas por  
23 unanimidade. Prosseguindo, passou a palavra à conselheira Neilze Correia, para seu relato das  
24 atividades da CEIEF, na reunião de hoje. Após cumprimentar todos (as), a conselheira apresentou  
25 os pareceres que foram relatados e aprovados, referentes aos seguintes Processos: n.º 2024/38800,



26 em que Werna Karenina Marques de Sousa solicita equivalência dos estudos realizados por Arthur  
27 Marques de Gois Sousa e Pinto, na França – o parecer do relator Paulo de Tarso de Araújo fora  
28 favorável à solicitação; n.º 2023/30921, em que o Núcleo Educacional Betel, localizado no  
29 município de Campina Grande, solicita renovação da autorização para funcionamento da Educação  
30 Infantil e reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – o parecer da relatora Maria  
31 Sônia de Macedo fora favorável às solicitações e à convalidação dos estudos; n.º 2024/37555 e  
32 2024/37565, em que Jonathas Silva Coelho solicita equivalência dos estudos realizados,  
33 respectivamente, por Sarah Rodrigues Silva Coelho e Lucas Rodrigues Silva Coelho, nos Estados  
34 Unidos da América – os pareceres da relatora Neilze Cruz foram favoráveis às solicitações.  
35 Encerrada a fala da conselheira Neilze Correia, o Plenário homologou os pareceres relatados.  
36 Continuando, o presidente em exercício passou a palavra ao conselheiro José Luciano, que, após  
37 cumprimentar todos (as), apresentou os pareceres relatados e aprovados na CEMES referentes aos  
38 seguintes Processos: n.º SEE-PRC-2023/01915, em que o Qualipro – Núcleo de Qualificação  
39 Profissional, localizado em João Pessoa–PB, solicita autorização para funcionamento do Curso  
40 Técnico em Petróleo e Gás, Eixo Tecnológico: Produção Industrial, nível médio, na modalidade  
41 EaD – o conselheiro Ronaldo Benicio fora favorável ao arquivamento do Processo em razão das  
42 divergências e da falta de clareza nas informações apresentadas; n.º SEE-PRC-2024/38174, em  
43 que o sr. Pedro Luiz do Nascimento Junior, responsável legal pela aluna Ana Graziela Ribeiro do  
44 Nascimento, residente em Campina Grande–PB, solicita equivalência dos estudos realizados por  
45 sua filha no Canadá, referentes ao Ensino Médio – o conselheiro Jair fora favorável à solicitação;  
46 n.º SEE-PRC-2024/39291, em que a sra. Larissa Valério Martins, residente em João Pessoa–PB,  
47 solicita validação de seu Certificado/Diploma referente ao Ensino Médio realizado em Portugal –  
48 a conselheira Adriana Diniz colocara o Processo em diligência para que a interessada apresentasse  
49 a comprovação de estudos relativos ao 8º e ao 9º ano do Ensino Fundamental (ou equivalente em  
50 Portugal), como também comprovasse ter cursado qualquer componente na área de ciências  
51 naturais; n.º SEE-PRC-2023/01936, em que o Qualipro – Núcleo de Qualificação Profissional,  
52 localizado em João Pessoa–PB, solicita autorização para funcionamento do Curso Técnico em  
53 Publicidade, Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, nível médio, na modalidade EaD – a  
54 conselheira Adriana Diniz fora favorável ao arquivamento do Processo por constatar que tanto os  
55 documentos apresentados como a inspeção técnica estavam com problemas, como descritos em  
56 sua análise; n.º SEE-PRC-2022/25364, em que o Centro Campinense de Educação Ltda., Motiva



57 Campus, localizado em Campina Grande–PB, solicita autorização para funcionamento da  
58 Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio – a conselheira Adriana Diniz  
59 colocara o Processo em diligência para que a Instituição ampliasse a documentação da Educação  
60 Infantil, no que diz respeito à infraestrutura (planta baixa), descrição de materiais e equipamentos;  
61 aprofundamento da Proposta Pedagógica, explicitando se se trata da creche e da pré-escola, ou  
62 apenas da pré-escola, e fossem apresentadas as condições pedagógicas; pedira que fossem  
63 colocadas fotos que pudessem contribuir para elucidar a proposta e a organização da Educação  
64 Infantil; pedira, ainda, que fosse apensado, ao Processo, um regimento escolar atualizado e  
65 específico do proponente; n.º SEE-PRC-2024/19720, em que o Instituto Educacional José Pereira  
66 do Nascimento, localizado em Monteiro–PB, solicita renovação da autorização da Educação  
67 Infantil e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Médio – a conselheira  
68 Audiléia fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2023/40063, em que a ECIT Monsenhor José  
69 Sinfrônio de Assis Filho, localizada em Itaporanga–PB, solicita reconhecimento do Curso Técnico  
70 em Produção de Moda – o conselheiro Túlio fora favorável ao arquivamento do Processo, tendo  
71 em vista que essa mesma solicitação fora aprovada em outro Processo e gerada uma resolução; n.º  
72 SEE-PRC-2024/04705, em que a Escola Técnica Estadual de Saúde Professora Clóris Torres de  
73 Oliveira, localizada em Sapé–PB, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
74 Enfermagem – o conselheiro Túlio fora favorável à solicitação (Os Processos e Pareceres do  
75 conselheiro Túlio foram relatados pela conselheira Audiléia); n.º SEE-PRC-2023/44927 e n.º SEE-  
76 PRC-2023/39489, em que o Centro Integrado de Educação, localizado em João Pessoa–PB,  
77 solicita autorização para oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio, respectivamente em  
78 Massoterapia e em Mecânica, ambos na modalidade EaD – o conselheiro Marcos colocara os  
79 Processos em diligência para que a Instituição retirasse, dos autos destes, todos os itens que tenham  
80 relação com “convalidação de experiência no trabalho ou aproveitamento de conhecimentos e  
81 experiências informais ou não formais”; n.º SEE-PRC-2024/01446, em que o Instituto  
82 Tecnológico e Profissionalizante Integris, localizado em Sousa–PB, solicita autorização para  
83 funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – o conselheiro Marcos colocara o Processo em  
84 diligência para que a Instituição retirasse, dos autos deste, todos os itens que tenham relação com  
85 “convalidação de experiência no trabalho ou aproveitamento de conhecimentos e experiências  
86 informais ou não formais”; n.º SEE-PRC-2023/43002, em que o Instituto Tecnológico e  
87 Profissionalizante Integris, localizado em Sousa–PB, solicita autorização para funcionamento do



88 Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – o conselheiro Marcos fora favorável ao  
89 arquivamento do Processo, pois esse curso já fora aprovado em outro Processo junto com a  
90 autorização para funcionamento da Instituição; n.º SEE-PRC-2023/39117, em que o Instituto de  
91 Ensino e Educação Técnica de João Pessoa – IEET, localizado em João Pessoa–PB, solicita  
92 homologação da mudança de denominação: de Instituto de Ensino e Educação Técnica de João  
93 Pessoa – IEET, para Única Colégio e Curso – o conselheiro José Luciano fora favorável à  
94 solicitação. Encerrada a fala do conselheiro José Luciano, o Plenário homologou os pareceres  
95 relatados. Dando sequência, já na pauta da Presidência, o vice-presidente Ronaldo Barbosa abriu  
96 inscrições para discussões e sugestões a respeito da criação da Revista: Assunta Bem. Iniciando,  
97 o conselheiro Elinaldo Macedo propôs avaliar a possibilidade de se fazer um programa de TV, na  
98 TV Assembleia ou TV Câmara, que pudesse valorizar mais o aluno, o professor e o próprio  
99 CEE/PB; um programa que tornasse mais forte a educação, o papel do CEE, os casos de sucesso  
100 que há hoje na Paraíba – que pudesse fazer o diferencial na vida de outro estudante; circular nas  
101 famílias; na comunidade –, ter um PodCast, fazer um processo de comunicação permanente com  
102 a sociedade. O vice-presidente Ronaldo Barbosa falou que a ideia do conselheiro Elinaldo Macedo  
103 não se contrapunha à ideia da criação da revista e pediu que o conselheiro fizesse um esboço da  
104 sua ideia e trouxesse para discussão na próxima reunião plenária. Por sua vez, a conselheira  
105 Fernanda Daniella falou que, na semana passada, houvera uma reunião do Fórum Estadual de  
106 Educação junto com o Fórum Nacional de Educação, para debater o texto base do Plano Nacional  
107 de Educação, e que, na próxima reunião, os estados terão a tarefa de apresentar estratégias de como  
108 massificar o debate sobre o Plano Nacional; portanto ela acredita que a ideia da revista e a do  
109 programa de TV serão importantes para ajudar nesse processo. O conselheiro Jair de Oliveira  
110 complementou dizendo que hoje há a opção de se fazer revistas de forma digital. Retomando a  
111 palavra, o vice-presidente Ronaldo Barbosa encaminhou, para próxima reunião, a discussão para  
112 aprofundamento das duas ideias: criação da revista e do programa de TV, incluindo, ainda, no  
113 debate, o aspecto financeiro. Prosseguindo, informou que a Deputada Cida Ramos, em parceria  
114 com a ABAYOMI – Coletiva de Mulheres Negras na Paraíba e a Organização de Mulheres Negras  
115 de Caiana (OMNC), convidara o CEE/PB para a Audiência Pública com o objetivo de discutir o  
116 Plano Nacional de Educação, Educação Quilombola e os 20 anos da Lei n.º 10.639/2003, que  
117 estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas e sua  
118 aplicabilidade na Paraíba. Para representar o CEE/PB nessa audiência, ele sugeriu a conselheira

*mt*  
*B*

*V*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*ex-lci*




119 Fernanda Daniella. Essa sugestão foi aprovada por todos. Informou ainda que a presidenta  
120 Aldelaide Alves se encontrava em Fortaleza, representando o CEE/PB no Encontro da Região  
121 Nordeste de Estratégia para Cooperação Técnica – Planos Decenais de Educação. Na sequência, o  
122 conselheiro Jair de Oliveira registrou o reconhecimento dos Jogos da Juventude para o Estado da  
123 Paraíba, sugerindo um voto de aplauso ao Governador João Azevedo, ao secretário da SEJEL,  
124 Linfolfo Pires, e ao secretário de educação, Wilson Santiago, pelo apoio dedicado a esse evento.  
125 Já o conselheiro José Luciano registrou que nessa quarta-feira (13) acontecera a solenidade de  
126 nomeação, na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), da reitora, Célia Regina Diniz, e da vice-  
127 reitora, Ivonildes da Silva Fonseca, reeleitas com votação expressiva da comunidade acadêmica  
128 em consulta realizada no mês de junho deste ano. Concluídos os trabalhos, e não havendo inscritos  
129 para mais pronunciamentos, o presidente em exercício Ronaldo Barbosa declarou encerrada a  
130 Sessão e, para constar, eu, Raylene Ribeiro Viana, secretária executiva – CEE/PB, lavrei a presente  
131 Ata, que será assinada por mim, pelo presidente em exercício, pelos conselheiros e pelas  
132 conselheiras. Conselho Estadual de Educação da Paraíba, em João Pessoa–PB, em 14 de novembro  
133 de 2024.

134  
135   
136 Ronaldo Barbosa Ferreira


  
Raylene Ribeiro Viana

137 Presidente em Exercício

Secretária Executiva – CEE/PB

138  
139 Audiléia Gonçalo da Silva 

140 Elinaldo Macedo Alves de Lima 

141 Fernanda Daniella de França Bezerril 

142 Jair de Oliveira Soares 

143 José Luciano Albino Barbosa 

144 Marcos de Andrade Segundo 

145 Maria Sônia Barbalho de Macedo 

146 Maria Tatiany Leite Andrade 

147 Neilze Correia de Melo Cruz 

148 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo 

149 Ronaldo Benício de Melo 

150 ATA DA REUNIÃO DO DIA 14/11/2024.



ATA DA 2.476ª SESSÃO PLENÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA  
PARAÍBA – CEE/PB.

1 Aos dezenove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão  
2 Plenária do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na sala de reuniões do Sebrae (Serviço  
3 Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), da qual participaram os (as) conselheiros  
4 (as): Adelaide Alves Dias – presidenta deste Conselho; Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros  
5 Nóbrega; Adriana Valéria Santos Diniz; Audiléia Gonçalo da Silva; Elinaldo Macedo Alves de  
6 Lima; Fernanda Daniella de França Bezerril; Jair de Oliveira Soares; Marcos de Andrade Segundo;  
7 Maria Sônia Barbalho de Macedo; Maria Tatiany Leite Andrade; Neilze Correia de Melo Cruz;  
8 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo; Ronaldo Barbosa Ferreira; Ronaldo Benício de Melo; e  
9 Túlio Carlos Silva Antunes. Foi justificada a ausência do conselheiro José Luciano Albino  
10 Barbosa, que estava a serviço da UEPB. Constatando que havia quórum, a presidenta Adelaide  
11 Alves abriu a sessão, cumprimentou os (as) conselheiros (as) e apresentou a pauta com a ordem  
12 dos trabalhos do dia, que fora disponibilizada no e-mail institucional dos (as) conselheiros (as) 1-  
13 Aprovação de pauta; 2- Resenha das Câmaras: a) Relatora: presidenta da Câmara de Educação  
14 Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF), conselheira Neilze Correia; b) Relatora: presidente da  
15 Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior (CEMES), conselheira  
16 Audiléia Gonçalo; 4- Pauta da Presidência: a) Comunicação de Encerramento das Atividades  
17 Administrativas e Pedagógicas da Escola Carrossel Prisma – Processo nº SEE-PRC-2023/35380;  
18 b) Discussão sobre a criação da revista – “Assunta Bem: um espaço de conversas sobre educação”;  
19 c) Informações e/ou pronunciamentos do (as) conselheiros (as). O conselheiro Ronaldo Barbosa  
20 solicitou a inclusão, na pauta, de discussão sobre faltas; e a presidenta Adelaide Alves solicitou a  
21 inclusão da distribuição do Processo SEE-PRC-2024/40541 – Aprendizagem "Homescoll"  
22 referente à situação de aprendizagem da aluna: Letícia Maria Jordão de Lima. Essa pauta foi  
23 aprovada por todos (as), e o Processo SEE-PRC-2024/40541 fora distribuído imediatamente ao  
24 conselheiro Paulo de Tarso. Prosseguindo, a presidenta Adelaide Alves passou a palavra à  
25 conselheira Neilze Correia, para seu relato das atividades da CEIEF, na reunião de hoje. Após  
26 cumprimentar todos (as), a conselheira apresentou o parecer que foi relatado e aprovado, referente  
27 ao seguinte Processo: n.º 2023/16259, em que a Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre  
28 Azevedo, localizada no município de João Pessoa, solicita renovação do reconhecimento do



29 Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano (do ensino regular) e dos Ciclos I e II da modalidade EJA –  
30 o parecer da relatora Maria Tatiandy Andrade fora favorável às solicitações e à convalidação dos  
31 estudos. Encerrada a fala da conselheira Neilze Correia, o Plenário homologou o parecer relatado.  
32 Continuando, a presidenta Adelaide Alves passou a palavra à conselheira Audiléia Gonçalves, que,  
33 após cumprimentar todos (as), apresentou os pareceres relatados na CEMES referentes aos  
34 seguintes Processos: n.º SEE-PRC-2024/35222, em que a ECIT Guarabira Dom Marcelo Pinto  
35 Carvalheira, localizada em Guarabira–PB, solicita reconhecimento do Curso Técnico em  
36 Informática – o parecer da conselheira Audiléia fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-  
37 2024/34676 e n.º SEE-PRC-2024/35223, em que a ECIT Guarabira Dom Marcelo Pinto  
38 Carvalheira, localizada em Guarabira–PB, solicita reconhecimento dos Cursos Técnicos,  
39 respectivamente, em Análises Clínicas e em Agroecologia – os pareceres do conselheiro Elinaldo  
40 foram favoráveis às solicitações. Encerrada a fala da conselheira Audiléia Gonçalves, o Plenário  
41 homologou os pareceres relatados. Dando sequência, já na pauta da Presidência, a presidenta  
42 Adelaide Alves passou a palavra ao conselheiro Ronaldo Barbosa que fez um breve histórico sobre  
43 a sua proposta de criação da revista. Logo após, foram abertas inscrições para sugestões. Depois  
44 de uma longa discussão com apresentação de sugestões, a presidenta Adelaide Alves fez o  
45 encaminhamento de se constituir uma comissão para analisar, pensar num formato e apresentar  
46 uma minuta da proposta de criação da revista para ser discutida e aprovada pelo Pleno. Essa  
47 comissão seria presidida pelo conselheiro Ronaldo Barbosa e composta ainda pelos conselheiros  
48 Elinaldo Macedo, Jair de Oliveira e pela conselheira Maria Sônia. Esse encaminhamento foi  
49 aprovado por todos. Prosseguindo, a presidenta Adelaide Alves comunicou o Encerramento das  
50 Atividades Administrativas e Pedagógicas da Escola Carrossel Prisma – Processo n.º SEE-PRC-  
51 2023/35380, solicitando que a secretária executiva tomasse as providências necessárias para que  
52 seja solicitada, à Gerência de Escolas Extintas, a retirada da documentação da instituição para  
53 guarda. Logo após, passou a palavra ao conselheiro Ronaldo Barbosa, que iniciou a discussão a  
54 respeito das situações que foram geradas devido aos questionamentos sobre as faltas dos  
55 conselheiros e das conselheiras nas reuniões, as quais não são abonadas, mesmo que por motivos  
56 justificáveis. Ele destacou que, nesse caso, a questão é obedecer à lei [que rege o Conselho] ao pé  
57 da letra independentemente dos direitos individuais. Salientou, ainda, que é preciso encontrar uma  
58 solução para enfrentar o mal-estar que ocorre entre os (as) conselheiros (as) – pois todos têm direito  
59 de ficar em casa quando estiverem doentes. Concluiu dizendo que cabe ao CEE/PB resolver essa



60 situação; e, se necessário, levá-la ao secretário. A esse respeito, o conselheiro Jair de Oliveira  
61 destacou que o posicionamento de Ronaldo Barbosa é importante, entretanto não há como fugir  
62 da lei e, para atender ao que está sendo questionado, é preciso haver uma ampliação das Leis que  
63 regem o CEE/PB e o jetom – que é uma verba indenizatória. Colocou ainda que se faz necessário  
64 fazer consulta à Secretaria de Educação sobre o assunto, com a emissão de um parecer da  
65 Procuradoria. A presidenta Adelaide Alves ressaltou que já foi discutida, no Conselho, essa  
66 questão de falta por doença, bem como a alteração do Regimento do Conselho. Complementou  
67 dizendo que é preciso que a Comissão de Legislação retome esse assunto e redija uma minuta de  
68 alteração do Regimento Interno para submeter à Procuradoria. Sobre o assunto, o conselheiro  
69 Marco de Andrade colocou que a Lei Trabalhista permite que o empregador se ausente sem  
70 prejuízo de salário – por motivos de falecimento de parente e de doença mediante apresentação de  
71 atestado médico. O conselheiro Ronaldo Barbosa completou que se deve colocar, na alteração da  
72 lei, o abono de falta por motivo também de viagem a serviço do Estado. Após os conselheiros e as  
73 conselheiras apresentarem suas sugestões para alteração do Regimento Interno do CEE/PB, ficou  
74 definido que a Comissão de Legislação fará a minuta para ser debatida no Pleno e submetida à  
75 Procuradoria. Continuando a sequência da pauta, a presidenta Adelaide Alves informou que  
76 participara, nos dias 12 a 14 de novembro, em Fortaleza, do Encontro da Região Nordeste de  
77 Estratégia de Cooperação Técnica – Planos Decenais de Educação – que teve o objetivo de  
78 disseminar a proposta do Novo PNE e discutir uma rede de apoio técnico para elaboração dos  
79 planos estaduais e municipais de educação. Informou, ainda, que esse evento faz parte de uma  
80 série de encontros que serão realizados até dezembro deste ano, nas cinco regiões do país; e que o  
81 processo de cooperação técnica prevê a realização de encontros em todos os 26 estados e no  
82 Distrito Federal, em 2025, com a expectativa de que esse processo de apoio técnico resulte em uma  
83 sólida experiência de articulação com estados e municípios, para monitorar os planos e construir  
84 avaliações mais amplas e consistentes ao longo do próximo decênio. Ela destacou que  
85 representantes do MEC, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio  
86 Teixeira (Inep), do Fórum Nacional de Educação (FNE), das Secretarias de Educação dos estados  
87 da Região Nordeste, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), do  
88 Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (Fonced), da União Nacional dos  
89 Conselhos Municipais de Educação (Uncme) e de Fóruns Estaduais e Municipais de Educação  
90 participaram do encontro. Concluídos os trabalhos, e não havendo mais inscritos para



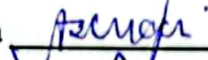

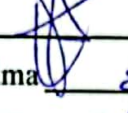

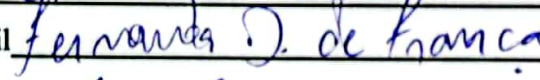

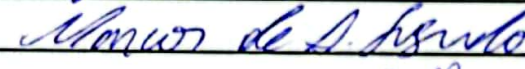
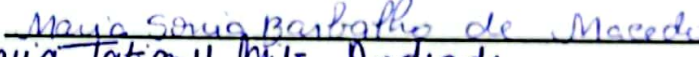
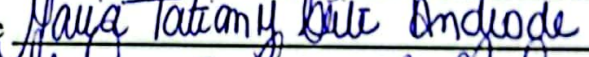
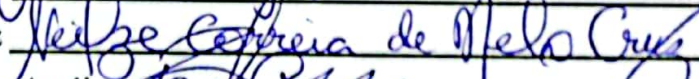


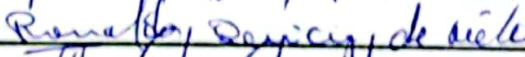
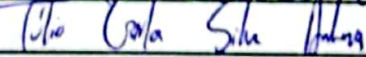
91 pronunciamentos, a presidenta Adelaide Alves declarou encerrada a Sessão e, para constar, eu,  
92 Raylene Ribeiro Viana, secretária executiva – CEE/PB, lavrei a presente Ata, que será assinada  
93 por mim, pela presidenta Adelaide Alves Dias, pelos conselheiros e pelas conselheiras. Conselho  
94 Estadual de Educação da Paraíba, em João Pessoa–PB, em 19 de novembro de 2024.

95   
96 Adelaide Alves Dias

97 Presidenta do CEE/PB

95   
96 Raylene Ribeiro Viana

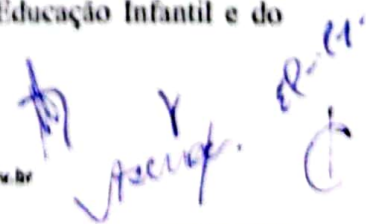
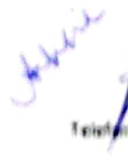
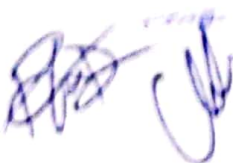
97 Secretária Executiva – CEE/PB

98  
99 Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega   
100 Adriana Valéria Santos Diniz   
101 Audiléia Gonçalo da Silva   
102 Elinaldo Macedo Alves de Lima   
103 Fernanda Daniella de França Bezerril   
104 Jair de Oliveira Soares   
105 Marcos de Andrade Segundo   
106 Maria Sônia Barbalho de Macedo   
107 Maria Tatiany Leite Andrade   
108 Neilze Correia de Melo Cruz   
109 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo   
110 Ronaldo Barbosa Ferreira   
111 Ronaldo Benício de Melo   
112 Túlio Carlos Silva Antunes   
113 ATA DA REUNIÃO DO DIA 19/11/2024.



ATA DA 2.477ª SESSÃO PLENÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA  
PARAÍBA – CEE/PB.

1 Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada Sessão  
2 Plenária do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, na sala de reuniões da Casa Civil do  
3 Governador, da qual participaram os (as) conselheiros (as): Adelaide Alves Dias – presidenta  
4 deste Conselho; Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega; Elinaldo Macedo Alves de Lima;  
5 Fernanda Daniella de França Bezerril; Jair de Oliveira Soares; José Luciano Albino Barbosa;  
6 Marcos de Andrade Segundo; Maria Sônia Barbalho de Macedo; Maria Tatiany Leite Andrade;  
7 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo; Ronaldo Barbosa Ferreira; e Ronaldo Benício de Melo. Foi  
8 justificada a ausência das conselheiras: Adriana Valéria Santos Diniz, que estava participando de  
9 um evento da UFPB; Audiléia Gonçalo da Silva e Neilze Correia de Melo Cruz, que estavam a  
10 serviço da Secretaria de Educação Estadual da Paraíba; também a do conselheiro Túlio Carlos  
11 Silva Antunes que estava viajando a serviço da Secretaria de Educação Estadual da Paraíba.  
12 Constatando que havia quórum, a presidenta, Adelaide Alves, abriu a sessão, cumprimentou os  
13 (as) conselheiros (as) e apresentou a pauta com a ordem dos trabalhos do dia, que fora  
14 disponibilizada no e-mail institucional dos (as) conselheiros (as) 1- Aprovação de pauta; 2-  
15 Aprovação de Ata; 3- Resenha das Câmaras: a) Relator: vice-presidente da Câmara de Educação  
16 Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF), conselheiro Paulo de Tarso; b) Relator: vice-presidente  
17 da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior (CEMES), conselheiro José  
18 Luciano; 4- Pauta da Presidência: a) Avaliação do Planejamento Formativo 2024 e Perspectivas  
19 para o ano de 2025; b) Informações e/ou pronunciamentos do (as) conselheiros (as). Essa pauta foi  
20 aprovada por todos (as). Em seguida, a presidenta colocou em apreciação a ata da Sessão Plenária  
21 do dia 14 de novembro de 2024, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou a palavra  
22 ao conselheiro Paulo de Tarso, para seu relato das atividades da CEIEF, na reunião de hoje. Após  
23 cumprimentar todos (as), o conselheiro apresentou os pareceres que foram relatados e aprovados,  
24 referentes aos seguintes Processos: n.º 2023/09797, em que o Colégio Novo Tempo, localizado no  
25 município de João Pessoa, solicita autorização para funcionamento da Educação Infantil e do





26 Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – o parecer da relatora Fernanda Daniella Bezerril fora  
27 favorável às solicitações e à convalidação dos estudos; n.º 2023/16281, em que o Colégio Vila,  
28 localizado no município de João Pessoa, solicita renovação da autorização para funcionamento da  
29 Educação Infantil, reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e autorização para  
30 funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – o parecer da relatora Adriana Nóbrega  
31 fora favorável às solicitações e à convalidação dos estudos; n.º 2023/32005, em que a escola Maia  
32 e Alves Berçário e Educação Infantil Ltda., localizada no município de Campina Grande, solicita  
33 renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil e autorização para  
34 funcionamento do 1º ano do Ensino Fundamental – o parecer da relatora Adelaide Dias fora  
35 favorável às solicitações e à convalidação dos estudos. Encerrada a fala do conselheiro Paulo de  
36 Tarso, o Plenário homologou os pareceres relatados. Continuando, a presidenta passou a palavra  
37 ao conselheiro José Luciano, que, após cumprimentar todos (as), apresentou os pareceres relatados  
38 e aprovados na CEMES referentes aos seguintes Processos: n.º SEE-PRC-2023/39906, em que o  
39 Parthenon Intensivo, localizado em Guarabira–PB, solicita renovação do reconhecimento do Curso  
40 Técnico em Saúde Bucal – o parecer do conselheiro Ronaldo Benicio fora favorável à solicitação;  
41 n.º SEE-PRC-2023/08318, em que o Colégio Geração, localizado em Conde–PB, solicita  
42 autorização para funcionamento do Ensino Médio – o parecer do conselheiro Ronaldo Benicio fora  
43 favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2023/39684, em que o Complexo Educacional do Cariri,  
44 localizado em Monteiro–PB, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
45 Enfermagem – o conselheiro Ronaldo Benicio colocara o Processo em diligência para que a  
46 instituição fizesse as adequações necessárias nas salas de aula em relação às dimensões ideais,  
47 uma vez que as apresentadas não possibilitam atender a quantidade de alunos proposta; n.º SEE-  
48 PRC-2023/02027, em que o Qualipro – Núcleo de Qualificação Profissional, localizado em João  
49 Pessoa–PB, solicita autorização para funcionamento do Curso Técnico em Vendas, Eixo  
50 Tecnológico: Gestão e Negócio, nível médio, na modalidade EaD – o conselheiro Ronaldo Benicio  
51 colocara o Processo em diligência para que a GEPPE (Gerência Executiva de Acompanhamento  
52 aos Sistemas de Ensino da Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais) fizesse a  
53 visita *in loco* e elaborasse um relatório sobre a estrutura física no endereço solicitado, conforme o  
54 requerimento, e as informações viessem acompanhadas de registros fotográficos de todos os  
55 ambientes; n.º SEE-PRC-2024/26851, em que a ECIT Professora Francisca Fonseca Matias,  
56 localizada em Poço de José de Moura–PB, solicita reconhecimento do Curso Técnico em

mtt

*Adriana*

*Assessor*  
*EP-17*





57 Agropecuária – o parecer do conselheiro Elinaldo fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-  
58 2024/40065, em que a sra. Rayane Valério Fernandes, residente em João Pessoa–PB, solicita  
59 equivalência de seus estudos realizados em Portugal referentes ao Ensino Médio – o parecer do  
60 conselheiro Marcos fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2023/26015, em que a Escola de  
61 Ciências da Saúde de Patos, localizada em Patos–PB, solicita renovação do reconhecimento do  
62 Curso Técnico em Saúde Bucal – o parecer do conselheiro Marcos fora favorável à solicitação; n.º  
63 SEE-PRC-2024/01446, em que o Instituto Tecnológico e Profissionalizante Integris Ltda.,  
64 localizado em Sousa–PB, solicita autorização para funcionamento do Curso Técnico em  
65 Radiologia – o parecer do conselheiro Marcos fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-  
66 2022/04819, em que a ECIT Plínio Lemos, localizada em Puxinanã–PB, solicita reconhecimento  
67 do Curso Técnico em Comércio – o parecer do conselheiro Jair fora favorável à solicitação; n.º  
68 SEE-PRC-2022/01917, em que a ECIT João Roberto Borges de Souza, localizada em João  
69 Pessoa–PB, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Comércio – o parecer do conselheiro  
70 Jair fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2022/19493, em que a ECIT Antônio Galdino Filho,  
71 localizada em Pocinhos–PB, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Agroecologia – o  
72 parecer do conselheiro Jair fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2024/38196, em que a sra.  
73 Estefânia Anzola Alvarado, residente em João Pessoa–PB, solicita equivalência de seus estudos  
74 referentes ao Ensino Médio, realizados na Colômbia – o parecer do conselheiro Jair fora favorável  
75 à solicitação; n.º SEE-PRC-2024/30088, em que o Sr. Guilherme Veras Mascena, responsável  
76 legal pela aluna Luisa Fischer Veras Mascena, residente em Campina Grande–PB, solicita  
77 equivalência de estudos referentes ao Ensino Médio realizados por sua filha no Canadá – ao  
78 parecer da conselheira Adriana Diniz fora favorável à solicitação (O Processo e o Parecer da  
79 conselheira Adriana Diniz foram relatados pelo conselheiro Jair); n.º SEE-PRC-2023/23332, em  
80 que o Ômega Cursos Técnicos e Profissionalizantes Ltda., localizado em João Pessoa–PB, solicita  
81 renovação da autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – o conselheiro  
82 Túlio colocara o Processo em diligência para que a instituição revisse a questão relativa ao  
83 secretário escolar, procedendo à correção dos documentos e o envio da Prova de Qualificação do  
84 profissional que está atuando; e a questão relativa à retirada da menção ao procedimento de  
85 reconhecimento e aproveitamento de conhecimentos, competências e saberes não formais (O  
86 Processo e o Parecer do conselheiro Túlio foram relatados pelo conselheiro José Luciano); n.º  
87 SEE-PRC-2024/35738, em que a ECIT Engenheira Marcia Guedes Alcoforado de Carvalho,



88 localizada em Belém-PB, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Informática – o parecer  
89 do conselheiro José Luciano fora favorável à solicitação; n.º SEE-PRC-2024/13865, em que o  
90 Maple Bear, localizado em João Pessoa-PB, solicita renovação da autorização para funcionamento  
91 do Ensino Infantil, renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e  
92 autorização para funcionamento do Ensino Médio – o parecer do conselheiro José Luciano fora  
93 favorável às solicitações. Encerrada a fala do conselheiro José Luciano, o Plenário homologou os  
94 pareceres relatados. Dando sequência, já na pauta da Presidência, a presidenta Adelaide Alves  
95 propôs deixar a avaliação do planejamento formativo 2024 e as perspectivas para 2025 para a  
96 próxima reunião, em virtude de não ter recebido o quantitativo de participantes do Planejamento  
97 Formativo e não ter feito o relatório para apresentação dos dados. Prosseguindo, informou que o  
98 CEE/PB recebera convite para a solenidade de posse das professoras Célia Regina Diniz e  
99 Ivonildes da Silva Fonseca, reitora e vice-reitora da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB),  
100 reeleitas com votação expressiva da comunidade acadêmica – observada em consulta realizada no  
101 mês de junho deste ano. O evento acontecerá no dia 10 de dezembro, no Museu de Arte da Paraíba,  
102 em Campina Grande. Logo após, a presidenta, Adelaide Alves, apresentou uma proposta para as  
103 datas das reuniões dos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, ficando assim definido: nos  
104 dias 5 e 12 de dezembro de 2024, reuniões remotas; e, nos dias 17 e 19 de dezembro de 2024,  
105 reunião presencial; sendo a reunião do dia 17 no período da tarde; e a do dia 19, no período da  
106 manhã. Essa proposta foi aprovada por todos. Para as reuniões do mês de janeiro de 2025, a  
107 presidenta Adelaide Alves sugeriu os dias: 21; 23; 28 e 30, ficando acordado que o formato das  
108 reuniões será definido até a última reunião de dezembro deste ano. Concluídos os trabalhos, e não  
109 havendo inscritos para mais pronunciamentos, a presidenta Adelaide Alves declarou encerrada a  
110 Sessão e, para constar, eu, Raylene Ribeiro Viana, secretária executiva – CEE/PB, lavrei a presente  
111 Ata, que será assinada por mim, pela presidenta Adelaide Alves Dias, pelos conselheiros e pelas  
112 conselheiras. Conselho Estadual de Educação da Paraíba, em João Pessoa-PB, em 28 de novembro  
113 de 2024.

114  
115  
116  
117  
118

  
Adelaide Alves Dias  
Presidenta – CEE/PB

  
Raylene Ribeiro Viana  
Secretária Executiva – CEE/PB



- 119  
120 Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega Adriana  
121 Elinaldo Macedo Alves de Lima Elinaldo  
122 Fernanda Daniella de França Bezerril Fernanda D. de França  
123 Jair de Oliveira Soares JOS  
124 José Luciano Albino Barbosa José Luciano  
125 Marcos de Andrade Segundo Marcos de A. Segundo  
126 Maria Sônia Barbalho de Macedo Maria Sônia Barbalho de Macedo  
127 Maria Tatiany Leite Andrade Maria Tatiany Leite Andrade  
128 Ronaldo Barbosa Ferreira Ronaldo  
129 Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo Paulo de Tarso  
130 Ronaldo Benício de Melo Ronaldo Benício de Melo  
131 ATA DA REUNIÃO DO DIA 28/11/2024.